

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº80/ 2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria de nº 33 de 2 de Junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 01/2022; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 912839/2021 SUDECO, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital - Anexo I. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21/06/2022 às 09h31min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.saojosedopovo.mt.gov.br - Portal Transparência - Licitações.

São José do Povo-MT, 7 de junho de 2022.
 MARIA IRANDI DUARTE
 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Objeto: obra de construção de pontes, galerias e bueiros em concreto, conforme convênio 892769/2019 ADJUDICADO pela Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa Vencedora a empresa: M DAS G PASSOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.751.780/0001-70, vencedora com o valor global de R\$ 1.342.665,78.

São José dos Quatro Marcos, 9 de junho de 2022
 JAMIS SILVA BOLANDIM
 Prefeito

 RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 068/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico 18/2022, OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 200/2021 E PROPOSTA Nº 14602.7370001/21-001" Sendo a empresa vencedora: REAVEL VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 30.260.538/0001-04; perfazendo um valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais); Homologado em 09/06/2022.

JAMIS SILVA BOLANDIM
 Prefeito.
 VANESSA DA ROCHA AVELINO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2021
 EXTRATO DE TERMO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021.
 PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.469.914/0001-92.
 Objeto: Prorrogação Do Prazo De Execução Do Contrato Original.
 Justificativa: Conforme apresentado pelo Fiscal de Execução na Justificativa Técnica, justifica-se o aditivo devido a necessidade de finalização dos serviços complementares de instalações hidráulicas de gás e incêndio, que não foram possíveis pois houve a necessidade de intervenção do Município junto a alimentação predial, que é feita através de poços artesanais na escola, que não são estão contemplados no presente contrato. Diante disso, é preciso prorrogar o prazo de execução para a finalização dos serviços pendentes e recebimento da obra.
 Vigência do aditivo: As partes de comum acordo decidem prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de execução de 28/05/2022 a 26/06/2022.
 Modalidade: Tomada De Preços Nº 010/2021.
 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT torna público que, com base no novo Decreto nº 10.024, de setembro de 2019, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONVENIO Nº 897766/2022/SUDECO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min horas do dia 10/06/2022 até as 08h00min do dia 23/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h00min às 10h30min do dia 23/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 24/06/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O edital completo está disponível, via e-mail: licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br ou através do site: <https://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia>, telefone (XX 66) 3534-2500.

Terra Nova do Norte - MT, 9 de Junho de 2022.
 EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT tornam público, com abertura de recebimento das propostas prevista para o dia 13 de junho de 2022, às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo misto de carga leve e passageiro - pick-up, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do município de TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu-MT, 8 de junho de 2022.
 GILVA MENDONÇA DE CARVALHO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

 AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 805709/2022. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o "Registro De Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Por pedido de impugnação da empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, prevista para o dia 10 de junho de 2022, às 10h00min (horário Brasília).

Várzea Grande - MT, 9 de junho de 2022.
 ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
 Secretário Municipal de Administração.

 RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 809130/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua América do Sul, Travessa do Gil, Rua Rio Grande do Sul e Rua São Paulo, localizadas no Bairro Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a presidente da CPL DECLARA: HABILITADA a licitante: APX CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) inscrita no CNPJ Nº CNPJ: 37.827.800/0001-90. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde o representante declara. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a licitante: APX CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) inscrita no CNPJ Nº CNPJ: 37.827.800/0001-90 com o valor global de R\$ 1.093.789,04 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos). A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de propostas de preços, onde o representante declara. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 9 de junho de 2022.
 SILVIA MARA GONÇALVES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Projeto básico nº 05/2022 - Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 808750/2022

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

Da Ratificação: Havendo o parecer nº 373/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 164/170 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 40/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 59.650.556/0001-76 com o valor estimado a importância de R\$ 92.119,00 (noventa e dois mil, cento e dezenove reais)

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Empenham-se os recursos necessários.

Várzea Grande MT, 9 de junho de 2022
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS
 Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Projeto Básico nº 06/2022- Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 81159/2022

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Da Ratificação: Havendo o parecer nº 377/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 381/388 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 41/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, DISTRIBUIDORA BRASIL - CNPJ: 11.364.895/0001-60, com o valor estimado a importância de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); FRASENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0020-77 com o valor estimado a importância de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais); FAMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 03.250.803/0001-92 com o valor estimado a importância de R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais); DIMASTER - CNPJ: 02.520.829/0001-40 com o valor estimado a importância de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). O Valor total estimado totaliza a importância de R\$ 859.510,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Várzea Grande MT, 9 de junho de 2022
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS
 Secretário Municipal de Saúde

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 145/2022.Processo Administrativo nº 103/2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Luciano Zanata de Barros Esportes. Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada para ministrir treinamentos e aulas técnicas de diversas modalidades esportivas, com fornecimento de profissionais capacitados, materiais e insumos para a realização das aulas, em atendimento ao Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Água Clara/MS, conforme especificações, quantidades e cronograma descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.861.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 31/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esporte. Contratada: Luciano Zanata de Barros Esportes - Luciano Zanata de Barros.



de 08 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a comissão organizadora e fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para contratação em caráter temporário de pessoal por excepcional interesse público, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação Esportes Lazer e Cultura, Assistência Social, Administração, Finanças e Planejamento e Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: SANDRA MARA BAPTISTELLA DE ALMEIDA - matrícula

nº 1424;

II - Membro: ANA PAULA DEFANT - matrícula nº 2854;

III - Membro: ACASSIO PACHECO - matrícula nº 1457;

IV - Membro: LIEGE MARTINS DE SOUZA PAZINATO - matrícula nº

443;

V - Membro: TAIARA CRISTINA FENNER MATIAS - matrícula nº 3214;

VI - Membro: JULIANA SANTOS DA ROSA - matrícula nº 3354;

VII - Membro: CINTIA FABIANA RINCAO - matrícula nº 484;

VIII - Membro: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA ROSA - matrícula nº

2481;

IX - Membro: TAKACHI SILVA ARAUJO - matrícula nº 2332;

X - Membro: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS - matrícula nº 3239;

XI - Membro: FAGNER MENDES DE SOUSA - matrícula nº 1773;

XII - Membro: ARLANE PEREIRA - matrícula nº 2788.

Art. 2º. A Comissão organizadora e fiscalizadora terá a responsabilidade de acompanhar, subsidiar e cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 08

de junho de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2022/GP/PMT

De 08 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 08 de junho de 2022, a servidora pública municipal Sra. FRANCISCA SILVA LIMA MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 096.096.096 do cargo em Comissão de ACESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2022/GP/PMT

de 08 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 09 de junho do ano de 2022, a Sra. FRANCISCA SILVA LIMA MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 096.096.096 para ocupar o cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tapurah Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos

08 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 16/2022 - MENOR

PREÇO GLOBAL

Processo nº 809130/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua América do Sul, Travessa do Gil, Rua Rio Grande do Sul e Rua São Paulo, localizadas no Bairro Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a presidente da CPL DECLARA: **HABILITADA** a licitante: **APX CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ nº CNPJ: 37.827.800/0001-90. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde o representante declina. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame a licitante: **APX CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ nº CNPJ: 37.827.800/0001-90 com o valor global de **R\$ 1.093.789,04 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de propostas de preços, onde o representante declina. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 09 de junho de 2022. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Projeto básico nº 05/2022 – Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 808750/2022

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

Da Ratificação: Havendo o parecer nº 373/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 164/170 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 40/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 59.650.556/0001-76 com o valor estimado a importância de **R\$ 92.119,00** (noventa e dois mil, cento e dezenove reais)

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Empenhem-se os recursos necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de junho de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde.

41/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

Projeto Básico nº 06/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 81159/2022

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, Da Ratificação: Havendo o parecer nº 377/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 381/388 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 41/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, DISTRIBUIDORA BRASIL - CNPJ: 11.364.895/0001-60, com o valor estimado a importância de **R\$ 285.600,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); FRASENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0020-77 com o valor estimado a importância de **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais); FAMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 03.250.803/0001-92 com o valor estimado a importância de **R\$ 27.880,00** (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais); DIMASTER - CNPJ: 02.520.829/0001-40 com o valor estimado a importância de **R\$ 51.030,00** (cinquenta e um mil e trinta reais). O Valor total estimado totaliza a importância de **R\$ 859.510,00**



(oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de junho de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA
Contratada

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 072/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 16.868.802/0001-58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pela art. 57, II, c/c art. 65, §8, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 079/2019, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 723174/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de instalações, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem e montagem) de parede Dry Wall – Gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro de fibra mineral e pvc, persianas vertical e horizontal, incluindo o fornecimento de materiais necessários. Para atender o Município de Várzea Grande, VALOR GLOBAL: Fica aditado o valor de R\$ 23.071,90 (vinte e três mil, setenta e um reais e noventa centavos) referente ao reajuste de 12,691720% conforme Índice de correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), passando o Contrato ao valor global estimado de R\$ 204.858,90 (duzentos e quatro reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150/0166. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA GOVERNO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA SAÚDE FONTE: 0150/0160/0160/01621. PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, a contar de seu vencimento, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 805709/2022. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o "Registro De Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Por pedido de impugnação da empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, prevista para o dia 10 de junho de 2022, às 10h00min (horário Brasília). Várzea Grande – MT, 09 de junho de 2022. Anderson Rodrigo do Nascimento Silva - Secretário Municipal de Administração.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 154/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa PHB CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.073.051/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado no art. 24, IV, da Lei n. 8666/1993, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 38/2022, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 03/2022 da Secretaria de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 806810/2022. OBJETO O objeto deste Contrato contratação de pessoa jurídica de direito privado para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 015001621/0160. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 90 (noventa) dias, tendo início na data da assinatura do contrato e respectiva publicação. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do seguinte servidor: FISCAL DO CONTRATO: servidora JANAINA DE JESUS PINTO, inscrita no CPF n. 389.276.158-24 e SUPLENTE DE FISCAL: AMANDA CAROLINA LÉ DE ALMEIDA, inscrita no CPF n. 038.032.041-00.

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde
Contratante

PHB CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 153/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90, e Inscrição Estadual nº. 13.187.541-8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 11/2022, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 801520/2022. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Sem Nome I, Acesso 01, Rua Capelinha, Rua Sem Nome II, Rua Julião Fortes – Trechos I ao VI, Rua Luizinho de Lima, Rua Sem Nome III, Retorno Capela, localizadas no Bairro Capão Grande, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 2.541.634,57 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150/01754. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Gideon Costa Almeida, Engenheiro Civil, CREA nº MT45783 e Clóvis Pereira Mendes Filho, Engenheiro Civil CREA nº MT2040.

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2022.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Viação E Obras
Contratante

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu - MT, 08 de junho de 2022.

GILVA MENDONÇA DE CARVALHO

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres técnicos, objeto do Processo Licitatório 0101/2022 – Inexigibilidade de licitação nº 003/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta de **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.998.179/0001-20, com sede no endereço Av. Melvim Jones, nº. 1194, Barracão 5, Parque Industrial Bandeirantes Maringá – PR, através de inexigibilidade de licitação, no valor global de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), tendo por objeto a contratação de show artístico da dupla **BRUNO BARRETO** para apresentação musical no dia **10/06/2022**, na cidade de Torixoréu – MT, no evento **'28ª Festa de Peão de Torixoréu'** a realizar-se no período de 09 a 11 de junho de 2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Torixoréu-MT, na organização do evento".

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 03 de junho de 2022.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 165/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

OBJETO: "Contratação da pessoa jurídica **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.998.179/0001-20, com sede no endereço Av. Melvim Jones, nº. 1194, Barracão 5, Parque Industrial Bandeirantes Maringá – PR, através de inexigibilidade de licitação, no valor global de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), tendo por objeto a contratação de show artístico da dupla **BRUNO E BARRETO** diretamente para apresentação musical no dia 10/06/2022, na cidade de Torixoréu – MT, no evento **'28ª Festa de Peão de Torixoréu'** a realizar-se no período de 09 a 11 de junho de 2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Torixoréu-MT, na organização do evento".

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: De 03/06/2022 a 30/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: 002 - GESTAO DA CULTURA

Função: 1 3 - CULTURA SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 5050 - DIFUSAO CULTURAL

Projeto/Atividade: 2028 - PROMOCAOE EM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS

Código: 339039000000

Ficha: 0452 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 43.998.179/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** CHAMADA PUBLICA 01/2022. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **DATA DE ABERTURA:** 23/06/2022 AS 09:00 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **DATA DE ABERTURA:** 24/06/2022 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos – MT, 09 de Junho de 2022. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 647/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 815714/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora **BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS**, matrícula 132771, exercendo o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02(dois)anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **08/06/2022 a 08/06/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de junho de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 41/2022

Projeto Básico nº 06/2022– Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 81159/2022

1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

2- Considerando urgência e impossibilidade de situação de desabastecimento do município em relação aos medicamentos.

3- Considerando o desabastecimento com relação as matérias primas para produção dos itens como o CLORETO DE SÓDIO 0,9% consequentemente a escassez desses itens no mercado.

4- Considerando a não entrega total da autorização e fornecimento 1446/22 referente ao pregão eletrônico 55/2021 – Ata de Registro de Preço 37/2022, no qual após as três notificações extrajudiciais, a empresa vencedora do certame, emitiu pedido de realinhamento de preço ou cancelamento, levando o município a abrir processo administrativo em desfavor da mesma, com vistas a aplicação das medidas cabíveis.

5- Situações desta natureza, acarretam em crise no sistema público e privado de saúde, bem como gera reflexos negativos na ordem econômica, desafiando as autoridades estatais e a população a adotarem medidas preventivas e repressivas para superação da crise.

6- As unidades de saúde por sua vez, utilizam diariamente diferentes grupos farmacológicos para atender a demanda da rede municipal de saúde, quer para tratamento de doenças crônicas ou para atendimento das urgências e emergências.

7- Considerando a necessidade de manter o atendimento com eficiência a população do município de várzea grande no que se refere a disponibilização de medicamentos as unidades da rede municipal de saúde.

8- E, considerando que a falta desses medicamentos pode acarretar em prejuízos a saúde dos usuários causando complicações, agravando o quadro clínico podendo levar a óbito.

9- O poder público devido à crise tem o desafio de adotar condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários. Sendo assim, em caráter excepcional faz-se necessário e solicita-se a aquisição em caráter emergencial dos medicamentos constantes, visto que pelo fato de não possuímos estes medicamentos ou não estarem em quantidade suficiente no estoque para atender a demanda e pela atual situação, não há possibilidade de aguardar os trâmites de novo processo licitatório por meio do pregão eletrônico.

10- As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento e visando cumprir de imediato uma demanda de caráter de urgência, fundada no princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, embasada na contratação com base no artigo 24, inciso IV na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe: *IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

11- Desta forma, vislumbra-se que a falta deste medicamento poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão de um novo licitatório. A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 Marçal Justen Filho ensina que: *"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores".* (Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).

12- Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos

ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder a dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.

13- Comprovada através da pesquisa de preços a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida contratação emergencial.

14- **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 377/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 381/388 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 41/2022, emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT**, supracitado, **DISTRIBUIDORA BRASIL - CNPJ: 11.364.895/0001-60**, com o valor estimado a importância de **R\$ 285.600,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); **FRASENIUS KABI BRASIL LTDA- CNPJ: 49.324.221/0020-77** com o valor estimado a importância de **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais); **FAMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 03.250.803/0001-92** com o valor estimado a importância de **R\$ 27.880,00** (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais); **DIMASTER - CNPJ: 02.520.829/0001-40** com o valor estimado a importância de **R\$ 51.030,00** (cinquenta e um mil e trinta reais). O Valor total estimado totaliza a importância de **R\$ 859.510,00** (oitocentos e cinquenta e nove quinhentos e dez reais).

15- O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. 16- Publique-se e cumpra-se. 17- Várzea Grande, 09 de junho de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

Várzea Grande/MT

PORTARIA Nº 646/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 816183/2022,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (24/03/2022 a 24/03/2024) concedido a servidora **JOSIANE DE PA- DUA**, matrícula 130174, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal, retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, partir de 09/06/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de junho de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022-MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 805709/2022. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o "Registro De Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Por pedido de impugnação da empresa **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**, prevista para o dia 10 de junho de 2022, às 10h00min (horário Brasília).

